



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 080/2007 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

**"Declara Luto Oficial pelo Falecimento
de GELTRUDE CARMELINDA RATTI
CEREZOLLI e dá outras providências"**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias – 14, 15 e 16 de outubro de 2007, em todo território do Município de Serra Alta/SC, pelo falecimento de GELTRUDE CARMELINDA RATTI CEREZOLLI, mãe do Vereador e Servidor Público Municipal ROQUE CEREZOLLI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

